



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm^a. Senhor (a)
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

N/Ofício nº 12/2024

Porto, 12 de janeiro de 2024

ASSUNTO: Corrida da Marginal Vila do Conde/ Póvoa de Varzim

- Parecer Técnico Favorável -

Exm^o. Sr^o. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: Corrida da Marginal Vila do Conde/ Póvoa de Varzim

ORGANIZAÇÃO: ProEvents, Anarbeiros Publicidade Visual, CM de Vila do Conde, JF de Vila do Conde, CM da Póvoa de Varzim e JF da Póvoa de Varzim.

DATA e HORA: 2 de março de 2024, 17:00h.

LOCAL de PARTIDA: Av. Brasil, Vila do Conde

LOCAL de CHEGADA: Av. Brasil, Vila do Conde

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos



Corrida da Marginal Póvoa de Varzim/Vila do Conde



01 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 2 de março de 2024 pelas 17h, a prova faz o retorno junto ao Desportivo da Póvoa e começa e acaba na Av. Brasil em Vila do Conde, o tempo máximo de duração desta prova é de 2 horas.

02 – ORGANIZAÇÃO

Organização da - Anarbeiros Publicidade Visual , CM de Vila do Conde, JF de Vila do Conde, CM da Póvoa de Varzim e JF da Póvoa de Varzim.

Apoio técnico: • Associação de Atletismo do Porto • Câmara Municipal de Vila do Conde e Póvoa de Varzim • Conselho Regional de Arbitragem • PSP e Policia Municipal

03 – PERCURSO

Corrida da Marginal Vila do Conde/Póvoa de Varzim - 10. Km

A prova faz o retorno junto ao Desportivo da Póvoa e começa e acaba na Av. Brasil em Vila do Conde

CAMINHADA PAIS E FILHOS - 5 Km

Começa e acaba na Av. Brasil em Vila do Conde, faz o retorno junto à Igreja do Senhor dos Navegantes nas Caxinas.

04 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos no quinto quilómetro da competição.

05 – PROGRAMA

Partida 17 Horas

Caminhada Pais e filhos Partida 17 Horas

CATEGORIAS E ESCALÕES

Categoria - Ano Nascimento - Sexo - Distância: 10.000 Metros

- Seniores - 18 dos 39 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos I - 40 aos 44 anos - M/F - 10.000 Metros



- Veteranos II - 45 aos 49 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos III - 50 aos 54 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos IV - 55 aos 59 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos V - 60 em diante - M/F - 10.000 Metros

Haverá controle técnico ao longo do percurso (pontuais) bem como a indicação quilométrica

06 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida- 10€

Caminhada 7.5€ - KIT com medalha

Caminhada – 5€ Kit sem medalha

Nota: Limite de 1000 participantes

6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Inscrições online WWW.PROEVENTS.PT

AS INSCRIÇÕES ENCERRAM 24 de Fevereiro.

6.3 – Os kits de participante serão entregues:

Junto à partida e chegada

Dia 2 de março 2023 das 10H até às 16h00

6.4. – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

Informações: www.proevents.pt



6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

07 - PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos, filiados e populares, desde que fisicamente habilitados.

08 – PRÉMIOS

- T-shirts, medalhas(Corrída) e Saco a distribuir pelos participantes.
- Troféus aos três primeiros classificados de cada escalão.

09 - LOCAL de CONCENTRAÇÃO

A chamada dos atletas será efetuada na Av. Brasil junto à partida e chegada.

10 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controle de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitam as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios – quando não autorizados pela organização.
- Sejam ajudados por terceiros.
- Utilizem algum meio de transporte

11 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo



12 – RECURSOS

Apresentação de protestos

- Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo).

13 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009. Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica. É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

14 - ACOMPANHAMENTO

A assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova. Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

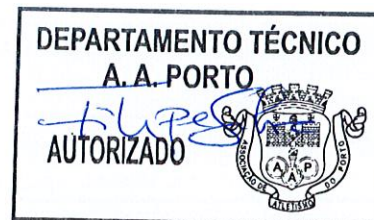
15- CANCELAMENTO DO EVENTO

Pode ocorrer ocasionado devido a fatores externos à organização: Fenómenos Naturais, Manifestações, vias de circulação de trânsito interditas, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 45 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

16 – CASOS OMISSOS

As reclamações e casos omissos, serão alvo de avaliação e decisão por parte da organização da prova e do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto que será soberana nas suas decisões.

17-PROTEÇÃO DE DADOS



Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal obrigatoriamente efetuado a todos os participantes no evento, elaboração da lista de inscritos e respetivos resultados e classificações. Adicionalmente serão enviados sempre que se justifique informações importantes aos inscritos no evento, assim como informações sobre futuros eventos. Todos os participantes inscritos poderão exercer o seu direito de acesso, à retificação ou anulação dos seus dados pessoais, desde que solicitado através do e-mail da organização do evento.

18 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

19.1 – Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 28 de fevereiro 2023 não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

19.2 – Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para info@proevents.pt, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 20 de fevereiro 2024 e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€. A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.